ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE ERECHIM
# PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No.2.074 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993

ABRE CRéDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE CR$ 144.475.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto nas Leis Municipais no. 2.499, de 09 de dezembro de 1992, e nº. 2.560, de 05 de outubro de 1993.

D E C R E T A :

Art. 1o - São abertos créditos, no montante de CR$ 144.475.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil cruzeiros reais), em suplementação às dotações do Orçamento vigente, a seguir especificadas:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01010012.001-Manutenção e Funcionamento da Atividade Legislativa:

3.1.1.1.01-Subsídios, Representações e Diárias.....CR$ 9.710.000,00

3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais.....CR$ 220.000,00

15824922.002-Contribuições Previdenciárias:

3.1.1.3.00-Obrigações Patronais.....CR$ 435.000,00

15824952.003-Benefícios a Inativos e Pensionistas:

3.2.5.2.00-Inativos.....CR$ 50.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO

02-AGÊNCIA SOCIAL DR. JOSÉ BISOGNIN

15814862.005-Auxílio, Acompanhamento, Amparo e Assistência a Carentes:

3.1.1.1.00-Pessoal Civil.....CR$ 1.160.000,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo.....CR$ 500.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....CR$ 210.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS

AUXILIARES

03070212.006-Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços:

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... | CR$ | 1.000.000,00 |
| 3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos... | CR$ | 500.000,00 |

02-ALMOXARIFADO

03070212.008-Funcionamento do Almoxarifado e Departamento de Compras:

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.1.1.00-Pessoal Civil..... | CR$ | 1.310.000,00 |
| 4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente..... | CR$ | 20.000,00 |

04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03080302.009-Arrecadação, Cadastro e Fiscalização:

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... | CR$ | 950.000,00 |
| 3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos... | CR$ | 200.000,00 |

03080322.010-Administração Financeira,Contábil e Orcamentária:

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.1.1.00-Pessoal Civil..... | CR$ | 1.500.000,00 |

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

01-SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

11400212.012-Fomento aos Setores da Indústria, Comércio e Serviços:

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.2.0.00-Material de Consumo..... | CR$ | 1.000.000,00 |
| 3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos... | CR$ | 1.500.000,00 |

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

13754282.014-Assistência Geral à Saúde e Preservação do Meio Ambiente:

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.1.1.00-Pessoal Civil..... | CR$ | 8.100.000,00 |
| 3.1.2.0.00-Material de Consumo..... | CR$ | 300.000,00 |

07-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

01-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08462232.017-Educação Física, Desporto e Funcionamento do CMD:
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....CR$ 100.000,00

15814872.018-Ações Voltadas à Assistência Comunitária, Melhoria das Condições de Vida e Bem-Estar Social:
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....CR$ 100.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos...CR$ 120.000,00
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....CR$ 500.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01-ENSINO DE PRIMEIRO GRAU E SERVIÇOS DE APOIO

08421882.020-Atendimento à Educação Fundamental:
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....CR$ 3.300.000,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente.....CR$ 300.000,00

08482472.022-Atividades Artísticas de Promoção do Município, Turismo, Cívico-Culturais:
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....CR$ 100.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos...CR$ 400.000,00

02-BIBLIOTECA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSÓRIO MÁRSICO

08482472.025-Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos...CR$ 50.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

01-GABINETE DO SECRETÁRIO E SERVIÇOS AUXILIARES

03070212.027-Administração, Planejamento, Controle, Projeto de Serviços e Obras em Geral:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil.....CR$ 6.050.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....CR$ 200.000,00

02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10603252.028-Atendimento da Limpeza Pública Urbana:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil.....CR$ 6.000.000,00

10603272.030-Conservação, Melhorias e Ampliação da Iluminação Pública:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil.....CR$ 2.500.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....CR$ 1.500.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos...CR$ 11.500.000,00
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....CR$ 600.000,00

10603282.031-Construção, Conservação, Melhoria e Equipamento de Praças, Parques e Áreas Públicas:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil.....CR$ 3.150.000,00

13754472.032-Poços Artesianos e Redes de Água:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....CR$ 50.000,00

16915732.034-Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil.....CR$ 460.000,00
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....CR$ 6.300.000,00

16915751.001-Pavimentação, Construção de Ruas, Canteiros, Passeios e Abrigos:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....CR$ 15.000.000,00

16915752.035-Conservação e Melhoria no Sistema Viário Urbano:
3.1.2.0.00-Material de Cosumo.....CR$ 3.000.000,00

03-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

16885342.036-Atendimento da Rede Rodoviária Municipal:
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....CR$ 1.500.000,00

04-UNIDADE DE APOIO

03070252.037-Construções, Reformas e Reparos:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil.....CR$ 5.100.000,00

16885342.038-Oficinas e Correlatos:
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....CR$ 300.000,00
3.1.3.2.00-Outro Serviços e Encargos....CR$ 200.000,00

05-CENTRAL DE BRITAGEM, USINA DE ASFALTO E ARTEFATOS DE CIMENTO

11623472.039-Britagem, Asfalto e Artefatos de Cimento:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil.....CR$ 6.820.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos...CR$ 500.000,00

10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

03070212.040-Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação de Próprios:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos...CR$ 400.000,00
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....CR$ 3.000.000,00

03070212.042-Precatórios Judiciários e Despesas de Exercícios Anteriores:
3.1.9.1.00-Sentenças Judiciárias.....CR$ 200.000,00

03071782.045-Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros:
3.2.2.2.00-Transferências ao Estado.....CR$ 1.250.000,00

03080212.046-Comissões, Indenizações e Encargos Diversos:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.. CR$ 200.000,00

03080332.048-Amortização da Dívida Pública do Município:
4.3.5.1.00-Amortização da Dívida Contratada.....CR$ 4.000.000,00

15824922.055-Contribuições Previdenciárias e Seguros de Trabalhadores:
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais.....CR$ 15.000.000,00

15824952.056-Benefícios a Inativos e Pensionistas:
3.2.5.1.00-Inativos.....CR$ 8.980.000,00
3.2.5.2.00-Pensionistas.....CR$ 1.780.000,00

15844942.057-Contribuição ao PASEP:
3.2.8.0.00-Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP.....CR$ 4.000.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE ERECHIM
# PREFEITURA MUNICIPAL

11-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

04401122.011-Apoio e Incentivo a Agropecuária:

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.2.0.00-Material de Consumo..... | CR$ | 1.000.000,00 |
| 3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos... | CR$ | 300.000,00 |
| TOTAL..... | CR$ | 144.475.000,00 |

Art. 2o.- As despesas decorrentes deste Decreto, serão atendidas com Parte da Provável Maior Arrecadação da Receita, verificada pela Tendência do Exercício, conforme parágrafo 3o. do Art. 43, da Lei Federal no. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3o.- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 05 de novembro de 1993.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Pubique-se.
Data Supra

SÉRGIO ANTÔNIO CIDADE
Secretário Municipal de Administração